Ofício nº 303/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, seguem em anexo respostas aos requerimentos nºs 649/2025 e 650/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em pról do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1480-E05C-FB7B-93F5 e informe o código 1480-E05C-FB7B-93F5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1480-E05C-FB7B-93F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 11/08/2025 09:52:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1480-E05C-FB7B-93F5

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 4- 20.674/2025

De: Pedro B. - SAS-DGS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/07/2025 às 11:58:38

Setores envolvidos:

SEC-EXEC-AL, SAS, SAS-DGS

requerimentos 645, 646, 649, 650

Prezado,

Segue resposta aos requerimentos 649/2025 e 650/2025.

Atencisamente,

_

Pedro Angelo Dutra Beladelli
Diretor do Sistema Único de Assistência Social

Anexos:
ATA_Conferencia_Igualdade_Racial_2025.pdf
Ata_VIII_Conferencia_Municipal_dos_Direitos_da_Pessoa_Idosa.pdf
Oficio_114_2025.pdf
Relatorio_Final_I_Conferencia_Municipal_da_Igualdade_Racial.pdf
Relatorio_Final_VIII_Conferencia_Municipal_da_Pessoa_Idosa_CMDPI.pdf
Resolucao_012_2025.pdf
Resolucao_Regimento_Interno.pdf

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/781B-7E26-5635-EDB4 e informe o código 781B-7E26-5635-EDB4

Ata I Conferência Municipal de Igualdade Racial

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, estiveram reunidos de forma presencial, representantes da população negra, Comunidade Quilombola, Povos de Terreiro, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, outros segmentos e comunidade em geral, com suas presenças registradas em credenciamento, para a realização da primeira Conferência Municipal de Igualdade Racial, convocada pelo DECRETO Nº 10.388, de 11 de junho de 2025, tendo como tema principal: “Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Social”. Teve seu regimento interno aprovado e publicado pelo em vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e cinco. Priscila de Abreu Corteze, mestre de Cerimônias, cumprimenta a todos, e explica que a Conferência representa um espaço democrático de participação social, com objetivo de discutir e deliberar sobre políticas públicas para a redução das desigualdades raciais, enfrentamento ao racismo e à violência racial e à promoção de uma sociedade mais inclusiva para a população negra. Em seguida chama para composição da mesa de honra: Representando a Prefeitura de Pato Branco, o secretário municipal de Assistência Social, Paulinho Centenaro; Representando a Câmara Municipal de Pato Branco, a vereadora e Procuradora da Mulher, Anne Cristine Gomes; Sra. Maria Cristina Hamera, Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres; Representando o Governo do Estado, a diretora da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Ivânia Ramos; O presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - Sr. Aloísio Justino do Nascimento; A diretora de Articulação Interfederativa da Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Senapir) - Leonice Mourad; A representante do Coletivo Identidade Negra - Rosana Demétrio Costa; O diretor-geral da UTFPR – Campus Pato Branco, que gentilmente cedeu o espaço para a realização da Conferência - Sr. Neimar Follmann. Após Priscila agradece a presença das demais autoridades presentes, e convida a todos para ouvirem a execução do Hino Nacional brasileiro. Após a execução do Hino, Priscila passa a palavra para as autoridades que compõe a mesa de honra. Na sequência, Priscila chama Luís Otávio Schreiber para leitura do Regimento Interno da I Conferência Municipal de Igualdade Racial, o qual é aprovado. É realizada apresentação cultural por Kevin Klyne. Na seqüência é realizada a palestra magna da Conferência, ministrada pelo Sr. Aloisio

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/781B-7E26-5635-EDB4 e informe o código 781B-7E26-5635-EDB4

Justino do Nascimento, presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial. Em seguida, é realizada mesa redonda com os seguintes convidados: Ivânia Ramos, Aloísio Justino do Nascimento, Leonice Mourad e Jean Favero, Doutor em Desenvolvimento Regional e vencedor do Prêmio CAPES de Melhor Tese de 2024, por seu relevante trabalho de mapeamento das religiões de matriz africana no Sudoeste do Paraná, também é pai de santo em um terreiro de Umbanda em nossa cidade. No período da tarde, os participantes são divididos em grupos de trabalhos para debate dos seguintes eixos: Eixo 1 – Democracia; Eixo 2 – Justiça Racial; Eixo 3 - Reparação. Na seqüência, é realizada plenária final, sendo deliberadas as seguintes propostas: Eixo 1: 1- Garantir que 50% das cadeiras no poder legislativo sejam dedicadas à população negra e indígena, respeitando a paridade de gênero (três esferas); 2- Efetivar a implementação da Lei 10.639/2003, por meio de ações de educação permanente continuada, com previsibilidade de execução anual, voltadas a todos profissionais vinculados às políticas públicas em todos os setores (três esferas); 3- Assegurar que os Conselhos de Promoção da Igualdade Racial sejam deliberativos e que exista previsão em lei de orçamento para o desenvolvimento de atividades. Estado e União devem apoiar as atividades municipais (três esferas). 4- Ampliar a oferta e gratuidade de transporte público em territórios de maior vulnerabilidade social, garantindo acesso pleno à saúde, educação e lazer à população negra (município). 5- Criar um banco de dados público, amplo e gratuito, com informações como saneamento básico, perfil da população, e outras informações relevantes com a finalidade de permitir pesquisas, fomentar políticas públicas e otimizar os gastos públicos (município). Eixo2: 1- Reformular a NR 01, para que o letramento racial seja reconhecido como fator de promoção da saúde mental nos ambientes de trabalho, integrando as diretrizes de prevenção de riscos psicossociais e promoção da saúde dos(as) trabalhadores(as) (união). 2- Implantar um canal de denúncia municipal e acolhimento, com profissionais capacitados e habilitados, para situações de racismo e discriminação étnico-racial, voltado ao atendimento da população, com garantia do sigilo, acessibilidade e encaminhamento à rede de proteção e órgãos de responsabilização (município). 3- Fomentar a promoção da equidade racial nas empresas privadas, incentivando a formação continuada sobre relações étnico-raciais e a efetivação dos princípios da Lei nº 10.639/2003 no âmbito das ações de responsabilidade social corporativa, com previsibilidade de execução anual (Eixos ODS) (município). 4-

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/781B-7E26-5635-EDB4 e informe o código 781B-7E26-5635-EDB4

Desenvolver estratégias de comunicação e divulgação sobre a temática das relações étnico-raciais e combate ao racismo, com campanhas permanentes, acessíveis e intersetoriais voltadas à promoção da justiça social e à valorização da identidade negra e dos povos tradicionais (três esferas). 5- Criar um órgão Estadual específico para fiscalização, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção da igualdade racial no Estado do Paraná, com autonomia técnica, equipe especializada e atribuições voltadas ao enfrentamento do racismo estrutural e institucional (estado). Eixo 3: 1- Assegurar a isenção fiscal e regularização das organizações religiosas afro-brasileiras, garantindo também o acesso e segurança nos locais públicos, para realização de práticas religiosas (três esferas). 2- Implantar Centro Dia para atendimento de pessoas idosas e/ou com deficiência, garantindo acesso para população negra, comunidades tradicionais quilombolas, povos tradicionais de terreiro e comunidades tradicionais de matriz africana, povos ciganos e povos indígenas (município). 3- Criar cursos pré-vestibulares, cursos preparatórios para o Enem e vestibulares específicos para a população negra, comunidades tradicionais quilombolas, povos tradicionais de terreiro e comunidades tradicionais de matriz africana, povos ciganos e povos indígenas (estado e união). 4- Garantir incentivo fiscal de micro empreendedor individual, para população negra, comunidades tradicionais quilombolas, povos tradicionais de terreiro e comunidades tradicionais de matriz africana, povos ciganos e povos indígenas (três esferas). 5- Criar mecanismos de prevenção e enfrentamento à violência institucional contra mulheres negras, de comunidades tradicionais quilombolas, de povos tradicionais de terreiro e comunidades tradicionais de matriz africana, de povos ciganos e de povos indígenas (três esferas). Posteriormente é realizada a eleição dos Delegados, sendo um titular e um suplente governamental e um titular e um suplente da sociedade civil, para participar da VI Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná, nos dias 15, 16 e 17 de julho de 2025. São eleitos: Aline Maiara Demetrio Santos (titular governamental), Luís Otávio Schreiber (titular sociedade civil), Luiz Mendes da Silva (suplente governamental), Jean Filipe Favaro (suplente sociedade civil). Nada mais havendo a tratar, é declarada encerrada a Conferência, para constar, eu, Aline Talita Pilati, lavrei a presente ata.

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/781B-7E26-5635-EDB4 e informe o código 781B-7E26-5635-EDB4

Ata VIII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, estiveram reunidos de forma presencial, representantes da população Idosa e comunidade em geral, com suas presenças registradas em credenciamento, para a realização da sexta Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, convocada pelo DECRETO Nº 10.321, de 13 de abril de 2025, tendo como tema principal: “Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por Equidade, Direitos e Participação””. Teve seu regimento interno aprovado e publicado pelo em vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco. Priscila de Abreu Corteze, mestre de Cerimônias, cumprimenta a todos, e explica que à oitava Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pato Branco, é um espaço de diálogo, reflexão e proposição de políticas públicas voltadas à promoção da cidadania e garantia de direitos da população idosa. Em seguida chama para composição da mesa de honra: Representando a Prefeitura de Pato Branco, O excelentíssimo prefeito de Pato Branco, senhor Géri Dutra**,** A excelentíssima Vice-Prefeita Neusa Vigano, O senhor Paulinho Centenaro, secretário municipal de Assistência Socia, O Senhor vereador Rodrigo Chopim, A senhora Anne Cristine Gomes, vereadora e Procuradora da Mulher de Pato Branco,A senhora Leonice , Professora Leonice Aparecida de Fátima Alves Pereira Mourad docente da Universidade Federal de Santa Maria. Após Priscila agradece a presença das demais autoridades presentes, e convida a todos para ouvirem a execução do Hino Nacional brasileiro. Após a execução do Hino, Priscila passa a palavra para as autoridades que compõe a mesa de honra. Na sequência, Priscila chama Simone Castro para leitura do Regimento Interno da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o qual é aprovado. É realizada apresentação cultural pela UNATI. Na seqüência é realizada a palestra magna da Conferência, ministrada pelo Leonice Aparecida de Fátima Alves Pareira Mourad, docente da Universidade Federal de Santa Maria e chefe da Divisão de Coordenação de Articulação do Ministério da Igualdade Racial.
. Em seguida, é encerrado os trabalhos do período da manhã da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pato Branco. No período da tarde, os participantes são divididos em grupos de trabalhos para debate dos seguintes eixos: Eixo 1 – Financiamento das Políticas Públicas para ampliação e garantia dos Direitos Sociais; Eixo 2 – Fortalecimento de Políticas para a Proteção à Vida, à Saúde e para o Acesso ao Cuidado Integral da Pessoa Idosa; Eixo 3 - Proteção e Enfrentamento a todas as Formas de Violência, Abandono Social e Familiar da Pessoa Idosa; Eixo 4 - Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva das Múltiplas Velhices; Eixo 5 – ConsolidaçãoeFortalecimentodaAtuaçãodosConselhosdeDireitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro.; Na sequência, é realizada plenária final, sendo deliberadas as seguintes propostas:EIXO 1 Propostas para o Estado : 1- Financiar educação para pessoas idosas, a fim de garantir o letramento de pessoas idosas; 2- Investir na qualificação dos profissionais que desenvolvem políticas públicas para pessoas idosas; 3- Cofinanciar programa na política de saúde e saúde mental, a fim de garantir de forma prioritária, o acesso de pessoas idosas aos procedimentos de saúde; 4- Cofinanciar serviços de Centro Dia e Acolhimento Institucional para pessoas idosas; 5- Cofinanciar viagens de lazer para pessoas idosas. Proposta para a União: 1- Redução de idade para sessenta anos, a fim de promover o acesso ao Benefício de Prestação Continuada; 2- Alteração do critério de renda para acesso ao BPC, de de ¼ de salário mínimo para 1/2 salário mínimo; 3- Promover e instrumentalizar profissionais na política de esporte, a fim de desenvolver atividades para pessoas idosas com deficiência; 4- Cofinanciar programa na política de

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/781B-7E26-5635-EDB4 e informe o código 781B-7E26-5635-EDB4

saúde e saúde mental, a fim de garantir de forma prioritária, o acesso de pessoas idosas aos procedimentos de saúde; 5- Cofinanciar serviços de Centro Dia e Acolhimento Institucional para pessoas idosas. EIXO 2: Proposta para Estado 1- Agilizar processo de credenciamento das equipes do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD); 2 - Fortalecer a Linha Guia de Saúde da Pessoa Idosa no Estado; 3- Viabilizar Cuidadores de Idosos; 4- Promover Cursos de Capacitação para Cuidadores de Idosos. Propostas para a União: 1- Agilizar processo de credenciamento das equipes do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD); 2- Fortalecer a Linha Guia de Saúde da Pessoa Idosa no Brasil; 4- Incentivo Federal para implantação de “Hospital-Dia” ou ILPI Municipal; 5- Implantar incentivo financeiro para criação de novos espaços Multidisciplinares para Idosos EIXO 3 Proposta para o Estado: 1- Realizar campanhas de divulgação nas mídias, para enfrentamento da violência contra pessoa idosa. 2- Instituir e implementar em âmbito estadual, um protocolo unificado de prevenção, identificação, notificação, acompanhamento de casos de violência, abandono, negligência contra pessoa idosa, com diretrizes e atuação intersetorial e apoio técnico e financeiro aos municípios para sua efetivação 3- Criar um programa estadual de enfrentamento à violência contra pessoa idosa com foca na prevenção, capacitação continuada e fortalecimento dos serviços especializados nos municípios. Propostas para aUnião: 1- Instituir Bolsa de um salário mínimo para o familiar que precisou parar suas atividades para cuidar do idoso que está em situação de vulnerabilidade; 2- Realizar campanhas de orientação sobre empréstimos financeiros para pessoas idosas. 3- Realizar maior divulgação nas mídias do enfrentamento a violência contra pessoa idosa. EIXO 4 Proposta para o Estado: 1-Realizar capacitação para cuidadores da convivência comunitária;PropostasparaaUnião: 1-Fiscalização de verbas EIXO 5 Propostas para o Estado: 1- Criação de Núcleos Regionais de Apoio aos Conselhos Municipais; 2- Fundo Estadual Vinculado com Gestão Participativa; 3- Capacitação Continuada para Conselheiros Municipais e Estaduais; 4- Campanha Estadual Permanente de Divulgação dos Conselhos Municipais; 4- Criação de “Ouvidorias do Idoso” vinculadas aos Conselhos Municipais. PropostasparaaUnião: 1- Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos (PRONAC PRONACONPI); 2- Inclusão dos Conselhos nos Planos de Comunicação Institucional dos Municípios; 3- Selo Nacional de Boas Práticas em Conselhos da Pessoa Idosa 4- Campanha Nacional de Conscientização sobre Controle Social na Velhice 4- Portal Nacional Integrado dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa. Posteriormente é realizada a eleição dos Delegados, sendo um titular e um suplente governamental e um titular e um suplente da sociedade civil, para participar da VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, nos dias 26, 27 e 28 de Agosto de 2025. São eleitos: Aline Aparecida Bonamigo(titular governamental) e Albina Zenaide Veigas Geron (titular Governamental), Douglas da Silva Silva (suplente governamental), Carlos Henrique Galvan Gnoatto (suplente governamental); Carmen Rozane Geralde Oenning (Titutalar sociedade civil) e Lucia Openkwiski (titulares sociedade civil) e Marcia Giovanna Pessa (suplente Sociedade civil) e Simone Cristina Castro (suplente sociedade civil) . Nada mais havendo a tratar, é declarada encerrada a Conferência, para constar, eu, Eliete Ribeiro Godinho, lavrei a presente ata.

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/781B-7E26-5635-EDB4 e informe o código 781B-7E26-5635-EDB4

Ofício - SMAS nº 114/2025

Pato Branco – Paraná, 21 de julho de 2025.

À
Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Ref. Requerimentos 649 e 650 – 2025

Prezado,

Segue anexo informações requisitadas a respeito da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que foi realizada em 26 de junho de 2025, e Conferência Municipal da Igualdade Racial, que foi realizada em 24 de junho de 2025.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Pato Branco – Paraná

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/781B-7E26-5635-EDB4 e informe o código 781B-7E26-5635-EDB4

Rua Theófilo Augusto Loiola, 264 - Bairro Sambugaro CEP: 85.502-480 - Fone: (046) 3225-5544 – e-mail: secsocial@patobranco.pr.gov.br

COMPIR
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE PATO BRANCO - PR

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Relatório Final

Pato Branco 30/06/2025

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/781B-7E26-5635-EDB4 e informe o código 781B-7E26-5635-EDB4

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 3
PROPOSTAS APROVADAS NA ETAPA 4
EIXO 1: Democracia 4
EIXO 2: Justiça Social 5
EIXO 3: Reparação 6
Delegação eleita 7
Comissão Organizadora 8
ANEXOS 9
Planilha de dados da delegação eleita 9
Dados sobre a etapa 9
Participantes da etapa 9
Moções aprovadas 10
Registros 10

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/781B-7E26-5635-EDB4 e informe o código 781B-7E26-5635-EDB4

APRESENTAÇÃO

A I Conferência Municipal de Igualdade Racial foi realizada no dia 26 de junho de 2025, no Auditório da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), campus de Pato Branco. O evento contou com a participação de representantes do poder público, da sociedade civil e de segmentos historicamente marginalizados, reafirmando o compromisso com a promoção da equidade racial no município.

A Comissão Organizadora da Conferência foi composta por seis membros, sendo três representantes governamentais — Aline Talita Pilati, Carlos Henrique Galvan Gnoatto e Pedro Ângelo Dutra Beladelli — e três representantes da sociedade civil — Rafael Mello da Luz, Fabiano Alan Serafim Ferrari e Luís Otávio Schreiber.

A Conferência registrou 83 inscritos, dos quais 62 participaram efetivamente do evento. As representações presentes foram as seguintes:

- 01 representante de Comunidade Quilombola
- 07 representantes de Povos de Terreiro
- 01 representante de Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana
- 14 representantes da População Negra
- 21 participantes vinculados a outros segmentos
- 18 participantes sem indicação de representação específica

O evento possibilitou importantes debates sobre as desigualdades raciais existentes no território, contribuindo para a construção de diretrizes locais voltadas à promoção da igualdade racial, à valorização das identidades étnico-raciais e à garantia de direitos dos povos e comunidades tradicionais.

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/781B-7E26-5635-EDB4 e informe o código 781B-7E26-5635-EDB4

PROPOSTAS APROVADAS NA ETAPA

EIXO 1: Democracia

Classificar por ordem Prioridade	**Proposta** Descrever a proposta de forma clara e objetiva	**Competência**		
		Municipal	**Estadual**	**Federal**
Proposta 1	Garantir que 50% das cadeiras no poder legislativo sejam dedicadas à população negra e indígena, respeitando a paridade de gênero.	X	X	X
Proposta 2	Efetivar a implementação da Lei 10.639/2003, por meio de ações de educação permanente continuada, com previsibilidade de execução anual, voltadas a todos profissionais vinculados às políticas públicas em todos os setores.	X	X	X
Proposta 3	Assegurar que os Conselhos de Promoção da Igualdade Racial sejam deliberativos e que exista previsão em lei de orçamento para o desenvolvimento de atividades. Estado e União devem apoiar as atividades municipais.	X	X	X
Proposta 4	Ampliar a oferta e gratuidade de transporte público em territórios de maior vulnerabilidade social, garantindo acesso pleno à saúde, educação e lazer à população negra.	X		
Proposta 5	Criar um banco de dados público, amplo e gratuito, com informações como saneamento básico, perfil da população, e outras informações relevantes com a finalidade de permitir pesquisas, fomentar políticas públicas e otimizar os gastos públicos.	X		

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/781B-7E26-5635-EDB4 e informe o código 781B-7E26-5635-EDB4

EIXO 2: Justiça Social

Classificar por ordem Prioridade	**Proposta** Descrever a proposta de forma clara e objetiva	**Competência**		
		Municipal	**Estadual**	**Federal**
Proposta 1	Reformular a NR 01, para que o letramento racial seja reconhecido como fator de promoção da saúde mental nos ambientes de trabalho, integrando as diretrizes de prevenção de riscos psicossociais e promoção da saúde dos(as) trabalhadores(as).			X
Proposta 2	Implantar um canal de denúncia municipal e acolhimento, com profissionais capacitados e habilitados, para situações de racismo e discriminação étnico-racial, voltado ao atendimento da população, com garantia do sigilo, acessibilidade e encaminhamento à rede de proteção e órgãos de responsabilização	X		
Proposta 3	Fomentar a promoção da equidade racial nas empresas privadas, incentivando a formação continuada sobre relações étnico-raciais e a efetivação dos princípios da Lei nº 10.639/2003 no âmbito das ações de responsabilidade social corporativa, com previsibilidade de execução anual (Eixos ODS)	X		
Proposta 4	Desenvolver estratégias de comunicação e divulgação sobre a temática das relações étnico-raciais e combate ao racismo, com campanhas permanentes, acessíveis e intersetoriais voltadas à promoção da justiça social e à valorização da identidade negra e dos povos tradicionais.	X	X	X
Proposta 5	Criar um órgão Estadual específico para fiscalização, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção da igualdade racial no Estado do Paraná, com autonomia técnica, equipe especializada e atribuições voltadas ao enfrentamento do racismo estrutural e institucional.		X	

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/781B-7E26-5635-EDB4 e informe o código 781B-7E26-5635-EDB4

EIXO 3: Reparação

Classificar por ordem Prioridade	**Proposta** Descrever a proposta de forma clara e objetiva	**Competência**		
		Municipal	**Estadual**	**Federal**
Proposta 1	Assegurar a isenção fiscal e regularização das organizações religiosas afro-brasileiras, garantindo também o acesso e segurança nos locais públicos, para realização de práticas religiosas.	X	X	X
Proposta 2	Implantar Centro Dia para atendimento de pessoas idosas e/ou com deficiência, garantindo acesso para população negra, comunidades tradicionais quilombolas, povos tradicionais de terreiro e comunidades tradicionais de matriz africana, povos ciganos e povos indígenas.	X		
Proposta 3	Criar cursos pré-vestibulares, cursos preparatórios para o Enem e vestibulares específicos para a população negra, comunidades tradicionais quilombolas, povos tradicionais de terreiro e comunidades tradicionais de matriz africana, povos ciganos e povos indígenas.		X	X
Proposta 4	Garantir incentivo fiscal de micro empreendedor individual, para população negra, comunidades tradicionais quilombolas, povos tradicionais de terreiro e comunidades tradicionais de matriz africana, povos ciganos e povos indígenas.	X	X	X
Proposta 5	Criar mecanismos de prevenção e enfrentamento à violência institucional contra mulheres negras, de comunidades tradicionais quilombolas, de povos tradicionais de terreiro e comunidades tradicionais de matriz africana, de povos ciganos e de povos indígenas.	X	X	X

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/781B-7E26-5635-EDB4 e informe o código 781B-7E26-5635-EDB4

Delegação eleita

SOCIEDADE CIVIL – TITULARES

1.	Luís Otávio Schreiber
2.	
3.	
4.	
5.	

SOCIEDADE CIVIL – SUPLENTES

1.	Jean Filipe Favaro
2.	
3.	
4.	
5.	

PODER PÚBLICO – TITULARES

1.	Aline Maiara Demetrio Santos
2.	
3.	
4.	
5.	

PODER PÚBLICO – SUPLENTES

1.	Luiz Mendes da Silva
2.	
3.	
4.	
5.	

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/781B-7E26-5635-EDB4 e informe o código 781B-7E26-5635-EDB4

Comissão Organizadora

Nome:
Telefones (informe dois telefones):46 3225 5544 e 46 3225 3343 (WhatsApp)
E-mail (informe dois e-mails):secsocial@pato branco.pr.gov.br / sedoc@patobranco.pr.gov.br

Nome Completo de todos os integrantes	Representação
Aline Talita Pilati	Secretaria Municipal de Assistência Social
Carlos Henrique Galvan Gnoatto	Secretaria Municipal de Assistência Social
Pedro Angelo Dutra Beladelli	Secretaria Municipal de Assistência Social
Rafael Mello da Luz	Coletivo Identidade Preta
Fabiano Alan Serafim Ferrari	Coletivo Identidade Preta
Luís Otávio Schreiber	Coletivo Identidade Preta

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/781B-7E26-5635-EDB4 e informe o código 781B-7E26-5635-EDB4

ANEXOS

Planilha de dados da delegação eleita

Nome Completo	Contato	Representação
Aline Maiara Demetrio Santos - titular	46 99985 8331	Secretaria Municipal de Educação - gov
Luiz Mendes da Silva	46 99105 7383	Secretaria Municipal de Educação - gov
Luís Otávio Schreiber	46 99927 6961	Coletivo Identidade Preta – não gov
Jean Filipe Favaro	46 99111 0153	Coletivo Identidade Preta – não gov

Dados sobre a etapa

Participantes da etapa

Nome Completo
Adelino Carlos Maccarini
Adriana Honaiser Fávero
ALBINA ZENAIDE VEIGAS GERON
Alessandra André Alves
Aline Aparecida Bonamigo
Aline Maiara Demétrio Santos
Aline Talita Pilati De Senna
Alisson Marcos
Ana Julia de Freitas
AnaliPavani Fernandes
Angélica Mezzomo
Carla Maria Ruedell
Carlos Henrique Galvan Gnoatto
Delair Spezia Pandolfo
Diuliana Claudia Baratto
Edilson Pontarolo
ÉRICA DA ROCHA CADENA
Fabiano Alan Serafim Ferrari
Franciele Maria poncio
Francieli Antoniolli Siqueira
Gabriela FrigottoZorzan
Heloiza Natalia Garbin
Ianca Renata Guadagnin
Iliane Nunes de Almeida Mattos
Ivânia Ramos
Jean Filipe Favaro

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/781B-7E26-5635-EDB4 e informe o código 781B-7E26-5635-EDB4

João Carlos Fortes
João Paulo castanha Cláudio
João Vitor Drapscki
JONARA COCO
José Carlos Mateus
josé gabrieltozi
JUDSON SAINTFLEUR
Kelli Vargas
Kerly Lytzy Richardi
Lorival Alves costa
LUIS OTAVIO SCHREIBER
Luiz Mendes da Silva
Marcelin Pierre
Marcelly Maria leder
Maria de Lourdes Bernartt
MARIA IEDA ALMEIDA MUNIZ
MarielleSandalovski Santos
Mary Hellen De ItozDebastiani
Meriane Guimarães de Oliveira
Mônica Vaz de Carvalho Verussa
NATANAEL DA CRUZ ALVES
Nelly Marissa Guerra Pisco
Neusa Procopio Tatto
PALOMA APARECIDA MARENGO LISBOA WEBER
PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Rafaela Assis Barbosa dos Santos
Rodrigo Pereira
Rosa Maria Cordeiro
Rosana Demétrio Costa
Rosana Demétrio Costa
SAMUEL STACZEWSKI SANTOS
Silvia Cristina Leão Schreiber
Stherlandy Presume
Susecler Pires da silva
TACIANA FERRON
Vilmar da Silva

Moções aprovadas

Quantidade de moções aprovadas: 0

Registros

Inclua aqui fotos e materiais de sites, blogs e da mídia a respeito da etapa realizada.

https://www.instagram.com/p/DLAOs6ZOCkq/
https://www.instagram.com/p/DLU_bA8uvVu/
https://drive.google.com/drive/folders/1zAx6IFz6pgKHksRz7V55x5cUa058njLc

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/781B-7E26-5635-EDB4 e informe o código 781B-7E26-5635-EDB4

DADOS GERAIS

1.1 Informações sobre o município:

1.1.1 No seu Município existe órgão específico de coordenação de políticas públicas para as pessoas idosas?

(X) Sim () Não

Se sim, qual?

(X) Secretaria; () Superintendência; () Coordenadoria; () Gerência;

() Outro. Citar o nome: _____

Em qual estrutura do organograma do município este órgão está vinculado:

() Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;

(X) Secretaria Municipal de Assistência Social;

() Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Outro (). Citar: _____

1.1.2 Cite, caso houver, o instrumento legal de criação (lei, decreto, portaria ou outro) desse órgão.

1.1.3. No seu município existe Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa?

(X) Sim () Não

1.1.4. Cite, caso houver, o instrumento legal de criação (lei, decreto, portaria ou outro) desse Conselho. Lei 6.429/2025

1.1.5. Cite como é a composição do Conselho Municipal:

nº de titulares do governo: 08

nº de titulares da sociedade civil: 08

1.1.6. No seu Município existe Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa?

(X) Sim () Não

1.1.7. Caso não exista o Plano Municipal, há outro instrumento de planejamento? Se sim, qual?

1.1.8. No seu Município há ações ou programas direcionados às pessoas idosas

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/781B-7E26-5635-EDB4 e informe o código 781B-7E26-5635-EDB4

nas áreas de:

(X) educação; () cultura; (X) esportes e lazer; () habitação; (X) saúde;

(X) assistência social. () Outro. Citar:_____

1.2 Informações básicas da Conferência Municipal:

1.2.1. Nome da Conferência: VIII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

1.2.2. Local e data: Unidep – Centro Universitário de Pato Branco 26/06/2025

1.2.3. Composição da Comissão Organizadora:

Número de representantes do governo: 03

Número de representantes da sociedade civil: 03

1.2.4. Número total de participantes na Conferência: 145 participantes

1.2.5. Número total de participantes do governo na Conferência: 41 participantes

1.2.6. Relação dos órgãos representados: Secretaria de Saúde, Secretaria de Esporte, Secretaria de Assistência Social, Centro de Convivência da Pessoa Idosa Genoefa Viganó, Centro de Convivência da Pessoa Idosa Antônio Décio Clementino Machado, Proteção Social Especial, ESF São Cristóvão, CREAS, CRAS Carolina Ferrari Amadori, CRAS Paulina Bonalume Andreatta, Casa de Passagem, Secretaria de Ciência e Tecnologia e Inovação, Secretaria da Mulher,

1.2.7. Número de participantes da sociedade civil na Conferência: 88 participantes

1.2.8. Relação de organizações/grupos/redes da sociedade civil participantes:

Viver Mais Unimed; Hospital Filantrópico Policlínica; Unati; Apae Pato Branco; Provopar; Rotary; Unidep; UTFPR-PPGDR; Instituto de Saúde São Lucas – ISSAL. União de Bairros, Gama,

1.2.9. Total de conferências livres realizadas no município: _____

1.2.11. A Conferência Municipal foi convocada pelo:

(X) Executivo; (X) Conselho; () Legislativo; () Organizações da Sociedade Civil;

() Outro. Cite o órgão: _____.

1.3 Resultado da Conferência Municipal:

1.3.1. Faça o resumo geral da Conferência utilizando o máximo de 5 páginas,

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/781B-7E26-5635-EDB4 e informe o código 781B-7E26-5635-EDB4

seguindo o seguinte roteiro:

Breve Avaliação da Conferência, ressaltando os pontos fortes e os desafios enfrentados tanto na sua organização, quando durante a sua realização.

A conferência contou com um numero expressivo de pessoas idosas, participantes que apresentaram propostas e falas importantes , como as políticas publicas poderiam ser melhores e mais inclusivas para o bem estar da população idosa.

Um dos momentos marcantes da conferência foi a apresentação cultural que foi composta exclusiva por idosos.

Destacou-se também a participação ativa da equipe organizadora e da sociedade civil que contribuíram de forma significativa com reflexões e sujestoes para fortalecer a rede de proteção e garantir mais qualidade de vida das pessoas idosas.

Como desafio enfrentado devido ao atraso no protocolo , o tempo da palestra foi reduzido. O tempo chuvoso e frio acabou prejudicando o deslocamento, reduzindo a presença de alguns idosos e de mais participantes . Apesar disso, o evento foi avaliado como positivo com grande envolvimento dos presentes e propostas relevantes para avanço e garantia de direitos da pessoa idosa.

A Breve Relato sobre o debate relizado na mesa da abertura da Conferência.

mesa de abertura da conferência teve inicio com agradecimentos a presença de todos os participantes, em especial as pessoas idosas, representantes da sociedade civil , autoridades e equipe organizadora.

Foi ressaltada a importância da participação coletiva nesse espaço de dialogo, essencial para discutir temas relevantes que contribuíram diretamente para qualidade de vida da população idosa. Durante a fala de abertura , foi feito um breve relato dos eixos temáticos que nortearam os debates na Conferência, destacando a necessidade de ampliar a efetividade das políticas publicas voltadas ás pessoas idosas. Os participantes da mesa e os vídeos enviados reforçaram o compromisso com a valorização da pessoa idosa e destacaram a importância de ações concretas para garantir dignidade, respeito e qualidade de vida á população idosa.

Número de delegados(as) eleitos(as) para a Conferência Estadual.

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/781B-7E26-5635-EDB4 e informe o código 781B-7E26-5635-EDB4

04 Delegados titulares (02 gov e 02 não gov) 04 Delegaos suplentes (02 gov e 02 não gov)

PROPOSTAS POR EIXO EM ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL

Eixo 1 – Financiamento das Políticas Públicas para ampliação e garantia dos Direitos Sociais. (5 propostas para cada esfera de governo)				
Propostas para o Estado				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Financiar educação para pessoas idosas, a fim de garantir o letramento de pessoas idosas	Letramento das pessoas idosas	Investir em Educação para pessoas idosas	2027	Secretaria Estadual de Educação investir na Educação para pessoas idosas
Investir na qualificação dos profissionais que desenvolvem políticas públicas para pessoas idosas	Capacitar os profissionais que desenvolvem políticas públicas para pessoas idosas	Educação Permaente	2027	Todas as Secretarias do Estado investir em educação permamente, para capacitar os profissionais dos municípios
Cofinanciar programa na política de saúde e saúde	Programa na saúde para acompanhamento de pessoas idosas, de	Fortalecer a política de saúde, investindo em programa	2027	Secretaria de Saúde do Estado investir em programas específicos para

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/781B-7E26-5635-EDB4 e informe o código 781B-7E26-5635-EDB4

mental, a fim de garantir de forma prioritária, o acesso de pessoas idosas aos procedimentos de saúde	forma prioritária	específico para pessoas idosas, a fim de garantir o atendimento prioritário		pessoas idosas
Cofinanciar serviços de Centro Dia e Acolhimento Institucional para pessoas idosas	Garantir os serviços de média complexidade e alta complexidade a Política de Assistência Social	Fortalecer a política de assistência social para atendimento de pessoas idosas	2027	Secretaria de Desenvolvimento Social e Família investir na Proteção Social Especial
Cofinanciar viagens de lazer para pessoas idosas	Garantir lazer para pessoas idosas	Fortalecer a política de lazer para pessoas idosas, promovendo o acesso ao lazer e cultura	2027	Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa
Propostas para a União				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Redução de idade para sessenta anos, a fim de promover o acesso ao Benefício de	Concessão de BPC – Benefício de Prestação Continuada a partir dos sessenta anos	Alterar a legislação para redução de idade, conforme Estatuto da Pessoa Idosa	2027	União

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/781B-7E26-5635-EDB4 e informe o código 781B-7E26-5635-EDB4

Prestação Continuada				
Alteração do critério de renda para acesso ao BPC, de de ¼ de salário mínimo para 1/2 salário mínimo	Aumento da renda	Alteração da legislação	2027	União
Promover e instrumentalizar profissionais na política de esporte, a fim de desenvolver atividades para pessoas idosas com deficiência	Promover o desenvolvimento de práticas esportivas para pessoas idosas com deficiência	Fortalecer a política de esporte	2027	União
Cofinanciar programa na política de saúde e saúde mental, a fim de garantir de forma prioritária, o acesso de pessoas idosas aos procedimentos de saúde	Programa na saúde para acompanhamento de pessoas idosas, de forma prioritária	Fortalecer a política de saúde, investindo em programa específico para pessoas idosas, a fim de garantir o atendimento prioritário	2027	União – Ministério da Saúde
Cofinanciar	Garantir os	Fortalecer a	2027	União – MDS

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/781B-7E26-5635-EDB4 e informe o código 781B-7E26-5635-EDB4

serviços de Centro Dia e Acolhimento Institucional para pessoas idosas	serviços de média complexidade e alta complexidade da Política de Assistência Social	política de assistência social para atendimento de pessoas idosas		

Eixo 2 - Fortalecimento de Políticas para a Proteção à Vida, à Saúde e para o Acesso ao Cuidado Integral da Pessoa Idosa. (5 propostas para cada esfera de governo)				
Propostas para o Estado				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/781B-7E26-5635-EDB4 e informe o código 781B-7E26-5635-EDB4

Agilizar processo de credenciamento das equipes do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	Ampliar equipes de SAD credenciadas no Estado visando garantir o cuidado integral de pessoas idosas com dificuldades de locomoção ou em situações de fragilidade.	Facilitar processo de credenciamento para repasse de recursos aos municípios	6 meses	SESA
Fortalecer a Linha Guia de Saúde da Pessoa Idosa no Estado	Qualificar o cuidado em saúde da pessoa idosa, com atendimento integral e humanizado.	Programas de incentivo a contratação de mais profissionais multidisciplinares: Geriatra, farmacêuticos para promoção do uso racional de medicamentos em idosos, nutricionistas, psicólogos, assistentes sociais, dentre outros. Ofertar cursos e treinamentos periódicos em geriatria, gerontologia e abordagens interdisciplinares.	Início em 6 meses.	SESA
Viabilizar Cuidadores	Suprir a necessidade de cuidado em	Criar um programa Estadual de	1 ano para início	SEDEF e SESA

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/781B-7E26-5635-EDB4 e informe o código 781B-7E26-5635-EDB4

de Idosos	domicílio para idosos dependentes, especialmente em situação de vulnerabilidade.	cuidadores domiciliares, com contratação, capacitação e acompanhamento.		
Promover Cursos de Capacitação para Cuidadores de Idosos	Formar profissionais qualificados para cuidar de idosos de forma ética e segura.	Promover cursos com certificação, teóricos e práticos, em parceria com instituições de ensino.	1 ano	SESA, Universidades
Propostas para a União				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/781B-7E26-5635-EDB4 e informe o código 781B-7E26-5635-EDB4

Agilizar processo de credenciamento das equipes do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	Ampliar equipes de SAD credenciadas no Brasil visando garantir o cuidado integral de pessoas idosas com dificuldades de locomoção ou em situações de fragilidade.	Facilitar processo de credenciamento para repasse de recursos aos municípios	6 meses	Ministério da Saúde
Fortalecer a Linha Guia de Saúde da Pessoa Idosa no Brasil	Qualificar o cuidado em saúde aos idoso, com atendimento integral e humanizado.	Programas de incentivo a contratação de mais profissionais multidisciplinares: Geriatra, farmacêuticos para promoção do uso racional de medicamentos em idosos, nutricionistas, psicólogos, assistentes sociais, dentre outros. Maior acompanhamento dessas equipes a nível federal. Ofertar cursos e treinamentos periódicos em geriatria, gerontologia e	Início em 6 meses.	Ministério da Saúde

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/781B-7E26-5635-EDB4 e informe o código 781B-7E26-5635-EDB4

		abordagens interdisciplinares.		
Incentivo Federal para implantação de “Hospital-Dia” ou ILPI Municipal	Oferecer suporte social, clínico e terapêutico durante o dia, evitando institucionalizações permanentes.	Recurso financeiro para implantar estrutura física e incentivo mensal para equipe multidisciplinar; regulamentar funcionamento e acesso.	1 ano, consolidação em 3 anos.	Ministério da Saúde
Implantar incentivo financeiro para criação de novos espaços Multidisciplinares para Idosos	Estimular saúde física e mental, autonomia e convivência comunitária, promovendo envelhecimento ativo e saudável.	Disponibilizar recursos para construção, equipamentos e implantação de equipes multidisciplinares para espaços de promoção de saúde específicos para idosos, com oferta de oficinas de artesanato, fisioterapia, exercícios físicos, dança, entre outros.	12 meses	Ministério da Saúde

Eixo 3- Proteção e Enfrentamento a todas as Formas de Violência, Abandono Social e Familiar da Pessoa Idosa. (5 propostas para cada esfera de governo)
Propostas para o Estado

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/781B-7E26-5635-EDB4 e informe o código 781B-7E26-5635-EDB4

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Realizar campanhas de divulgação nas mídias, para enfrentamento da violência contra pessoa idosa.	Diminuição dos casos de violência	Divulgação em todos os meios de comunicação: TV, rádios, redes sociais.	contínuo	União e Estado
Instituir e implementar em âmbito estadual, um protocolo unificado de prevenção, identificação, notificação, acompanhamento de casos de violência, abandono, negligência contra pessoa idosa, com diretrizes e atuação intersetorial e apoio técnico e financeiro	Chegar a uma atuação articulada e efetiva em todo o estado na prevenção, identificação, notificação e acompanhamento de casos de violência contra a pessoa idosa.	Instituir e implementar um protocolo estadual unificado	2027	Estado

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/781B-7E26-5635-EDB4 e informe o código 781B-7E26-5635-EDB4

aos municípios para sua efetivação.				
Criar um programa estadual de enfrentamento à violência contra pessoa idosa com foca na prevenção, capacitação continuada e fortalecimento dos serviços especializados nos municípios.	Garantir um ambiente de proteção à pessoa idosa em todo o estado	Criar um programa estadual de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa	2027	Estado
Propostas para a União				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Instituir Bolsa de um salário mínino para o familiar que precisou parar suas atividades para cuidar do idoso que	Diminuição do asilamento e situação de violencia.	Repasse de recursos	Mensalmente a partir da criação	União

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/781B-7E26-5635-EDB4 e informe o código 781B-7E26-5635-EDB4

está de situação de vulnerabilidade.				
Realizar campanhas de orientação sobre empréstimos financeiros para pessoas idosas.	Sensibilização das pessoas idosas acerca das implicações relacionadas aos empréstimos financeiros	Campanhas educativas	continuo	União
Realizar maior divulgação nas mídias do enfrentamento á violência contra pessoa idosa.	Diminuição dos casos de violência	Divulgação em todos os meios de comunicação: TV, rádios, redes sociais.	contínuo	União e Estado

Eixo 4 – Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva das Múltiplas Velhices. (5 propostas para cada esfera de governo)				
Propostas para o Estado				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Realizar	Preparar a	Cursos	Contínuo	SEDEF e SESA

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/781B-7E26-5635-EDB4 e informe o código 781B-7E26-5635-EDB4

capacitação para cuidadores da convivência comunitária	comunidade para auxiliar nos cuidados das pessoas idosas, a fim de estabelecer uma rede de apoio comunitária			
Propostas para a União				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Fiscalização de verbas	Garantir o destino correto as verbas destinadas	Fiscalização financeira para garantir que os recursos destinados aos idosos sejam garantidos	1 ano	União e Conselhos
Eixo 5 – Consolidação e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro. (5 propostas para cada esfera de governo)				

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/781B-7E26-5635-EDB4 e informe o código 781B-7E26-5635-EDB4

Propostas para o Estado				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Criação de Núcleos Regionais de Apoio aos Conselhos Municipais	Descentralizar o apoio técnico e garantir o funcionamento qualificado dos Conselhos Municipais.	Instituir núcleos regionais ligados ao Conselho Estadual, com equipe técnica mínima para orientação e suporte.	Até 12 meses após a conferência estadual.	Governo Estadual (SETI/Secretaria da Pessoa Idosa) e Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.
Fundo Estadual Vinculado com Gestão Participativa	Garantir execução dos recursos do Fundo Estadual com transparência e participação dos conselhos.	Elaborar normativa que assegure a participação obrigatória do Conselho Estadual nas decisões do Fundo.	Até 6 meses após a conferência estadual.	Secretaria da Fazenda e Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.
Capacitação Continuada para Conselheiros Municipais e Estaduais	Garantir que conselheiros atuem de forma técnica e eficaz no controle social.	Implantar programa estadual anual de formação com conteúdo sobre legislação, orçamento público, comunicação e escuta qualificada.	Início em até 6 meses após a conferência, com manutenção contínua.	Conselho Estadual em parceria com Escolas de Governo e Universidades Públicas.
Campanha Estadual Permanente	Tornar os Conselhos	Produzir e veicular peças	Início em até 3 meses após a	ecretaria Estadual da Comunicação e

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/781B-7E26-5635-EDB4 e informe o código 781B-7E26-5635-EDB4

de Divulgação dos Conselhos Municipais	visíveis à sociedade, especialmente às pessoas idosas.	de mídia com linguagem acessível sobre o que são os Conselhos, como acioná-los, e ações realizadas. Também melhorar a comunicação visual para permitir que a pessoa idosa se identifique com a imagem dos conselhos.	conferência, com manutenção permanente.	Conselho Estadual.
Criação de "Ouvidorias do Idoso" vinculadas aos Conselhos Municipais	Facilitar o acolhimento de denúncias, demandas e sugestões por parte das pessoas idosas.	Implantar canais de escuta simplificados (telefone, WhatsApp e atendimento presencial) nos Conselhos Municipais.	Até 12 meses após a conferência estadual.	Prefeituras Municipais e Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa.
Propostas para a União				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos (PRONACO	Garantir estrutura mínima e permanente para o funcionamento dos Conselhos	Criar programa com repasses financeiros, kits de estrutura e apoio técnico continuado.	Até 12 meses após a conferência nacional.	MDHC (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania), por meio da SNDPI.

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/781B-7E26-5635-EDB4 e informe o código 781B-7E26-5635-EDB4

NPI)	em todo o Brasil.			
Inclusão dos Conselhos nos Planos de Comunicação Institucional dos Municípios	Aumentar a visibilidade pública e a transparência dos Conselhos Municipais.	Alterar a legislação para obrigar a veiculação de informações sobre os Conselhos em canais institucionais das prefeituras.	Até o final do exercício legislativo subsequente à conferência.	Congresso Nacional e MDHC, em articulação com CNM e prefeituras.
Selo Nacional de Boas Práticas em Conselhos da Pessoa Idosa	Valorizar e incentivar boas práticas nos Conselhos e estimular o aperfeiçoamento.	Criar edital anual com critérios de avaliação e reconhecimento público dos conselhos mais atuantes.	Primeira edição até 6 meses após a conferência.	MDHC e Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI).
Campanha Nacional de Conscientização sobre Controle Social na Velhice	Sensibilizar a sociedade e empoderar a população idosa sobre seu papel nos Conselhos.	Desenvolver campanha em mídias públicas, digitais e rádios comunitárias.	Até 90 dias após a conferência.	MDHC e SECOM (Secretaria de Comunicação da Presidência da República).
Portal Nacional Integrado dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa	Facilitar o acesso da população aos dados e contatos dos Conselhos de todo o país.	Criar portal com busca por município, atas de reuniões, canais de denúncia e material de apoio.	Até 12 meses após a conferência nacional.	MDHC, CNDPI e parceiros técnicos como Dataprev e Serpro.

Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/781B-7E26-5635-EDB4 e informe o código 781B-7E26-5635-EDB4

Prefeitura Municipal de Pato Branco

RESOLUÇÃO 012/2025

Súmula: Aprova o Regimento Interno da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.429 de 20 de Maio de 2025, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 03 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Regimento Interno da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 03 de junho de 2025.

Simone Cristina Castro

Presidente

CMDI

VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

Da Finalidade

Art. 1º - Este Regimento Interno tem por finalidade definir as regras de funcionamento da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, convocada pelo Decreto nº 10.321 de 03 de abril de 2025.

Parágrafo Único. Esta Conferência constitui-se de um fórum deliberativo sobre as questões fundamentais relacionadas aos direitos das pessoas idosas, com abrangência municipal, assim como suas análises, formulações e proposições.

CAPÍTULO II

Da realização e organização

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no dia 26 de junho de 2025.

Parágrafo Único: A presidência da referida Conferência estará a cargo do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ou, na sua ausência ou impedimento legal, pelo(a) Secretário Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO III

Do Temário

Art. 3º - Nos termos do Decreto nº 10.321 de 03 de abril de 2025, a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema: "ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO" que

será divido nos seguintes eixos:

I- Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;

II- Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;

III- Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;

IV- Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;

V- Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como política do estado brasileiro.

CAPÍTULO IV

Das inscrições prévias e Do Credenciamento

Art. 4º - O credenciamento para a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será precedido de inscrição prévia através do preenchimento do formulário de inscrições prévias que será disponibilizado, em tempo hábil, no google forms.

Art. 5º - O credenciamento dos(as) delegados(as), para a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, previamente inscritos(as) no período de 05/06/2025 à 25/06/2025, será realizado no dia 26 de junho de 2025, a partir das 08:00 no Balcão de Credenciamento.

CAPÍTULO V

Do Funcionamento

Art. 6º - A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá a seguinte programação:

I)Cerimônia de Abertura Oficial - com a presença de autoridades, representantes de instituições e entidades públicas e privadas, sob a coordenação da autoridade referida no art. 2º deste Regimento Interno, no dia 26 de junho de 2025, às 08:30 horas, com a presença dos(as) delegados(as).

II)Plenária de Aprovação do Regimento Interno - ocorrerá logo em seguida ao término da Abertura Oficial, com a leitura e aprovação do referido documento, como também da deliberação dos eventuais recursos;

III)Palestra Magna - versará sobre o tema central da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por equidade, direitos e participação", com palestrante a ser definido(a) pela Comissão Organizadora;

IV)Grupos de Trabalho por eixo - ocorrerão no dia 26 de junho de 2025, às 13:30 horas, tendo como objetivo de debater e elaborar propostas que irão compor o Relatório Consolidado a ser enviado para a Conferência Estadual;

V)Plenária Final - ocorrerá no dia 26 de junho de 2025, com o objetivo de debater, aprovar ou rejeitar as propostas provenientes dos Grupos de Trabalho e as moções de âmbito municipal; e

VI)Cerimônia de Encerramento - é uma sessão celebratória e de encerramento da Conferência.

CAPÍTULO VI

Dos Grupos de Trabalho (GT's)

Art. 7º - Os Grupos de Trabalho (GT's) serão organizados a partir dos cinco eixos temáticos, definidos no Capítulo III deste Regimento Interno.

Parágrafo Único: Cada Grupo de Trabalho será responsável por elaborar as propostas relacionadas ao seu respectivo tema.

Art. 8º - Os 5 (cinco) Grupos de Trabalho (GT's) serão realizados simultaneamente, com duração de até 02 (duas) horas.

Parágrafo Único: A inscrição para participar dos GT's será feita no ato da inscrição respeitando o número de vagas limite de até 50 participantes por sala.

Art. 9º - Terão direito a voto nos GT's os(as) delegados(as) que nele estejam inscritos(as), devidamente credenciados(as) e de posse do crachá de identificação.

Art. 10 - Os Grupos de Trabalho (GT's) contarão com uma Mesa Coordenadora com a seguinte composição:

a)um(a) coordenador(a) titular, indicada pela Comissão Organizadora, que terá como função, organizar as discussões e a participação dos(as) delegados(as);

b)um(a) secretário(a), indicado(a) pela Comissão Organizadora, com a função de realizar o processo de verificação de quórum, controlar o uso da fala pela ordem de inscrição e controlar o tempo das intervenções dos(as) delegados(as);

c)um(a) relator(a), indicado(a) pela Comissão Organizadora, responsável por registrar as conclusões dos grupos temáticos em sistema próprio de relatoria, apresentar a sistematização à Comissão de Relatoria e contribuir para a organização das propostas dos demais grupos para deliberação na Plenária Final.

Art. 11 - A instalação e início do GT ocorrerá no dia 26 de junho de 2025 às 13:30 horas com quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento), mais um, do número total de delegados(as) nele credenciado e alocado e encerrará, impreterivelmente, às 15:00 horas.

Art. 12 - Definida a Mesa Coordenadora, será iniciada a leitura do texto base, ao menos da parte da introdução e do eixo relacionado ao grupo de trabalho, caso haja mais tempo, sugere- se a leitura de todo o texto

Parágrafo Único: Após a leitura do texto base será aberto o debate para que as pessoas possam apresentar suas propostas.

Art. 13 - Superada a fase de apresentação de propostas, caso haja mais de cinco, os(as) delegados(as) deverão votar nas propostas prioritárias.

Parágrafo Único: As propostas que irão para a Plenária Final serão as 05 (cinco) propostas que receberem o maior número de votos,

Art. 14 - A mesa coordenadora do GT poderá assegurar aos(às) delegados(as) uma intervenção pelo tempo improrrogável de 2 (dois) minutos, nas seguintes situações:

I- Por "Questão de Ordem", mediante a explicitação do item deste Regimento que não está sendo observado; ou

II- Por solicitação de "Explicação", quando a dúvida for dirigida à mesa coordenadora do GT, antes do processo de votação.

§1º Não serão permitidas questões de ordem durante o regime de votação.

§2º As solicitações de encaminhamento somente serão acatadas pela Mesa Coordenadora dos trabalhos quando se referirem às propostas em análise, com vistas à votação.

CAPÍTULO VII

Do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho para a Plenária Final

Art. 15 – Para fins de composição do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho a ser encaminhamento para a Plenária Final da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, serão considerados os seguintes critérios:

I- cada Grupo dos eixos temáticos aprovará 5 (cinco) propostas; e

II- a eleição das propostas a serem enviadas para a Plenária Final ocorrerá a partir da contagem de votos de cada proposta, conforme disposto nos art. 12 desse Regimento Interno.

§ 1º No caso de empate no total de votos das propostas, votações sucessivas serão realizadas, somente entre as propostas empatadas;

§ 2º As propostas mais bem votadas, até o número máximo de propostas por Grupo do eito temático, conforme disposto nos incisos I e II, serão enviadas à Plenária Final.

Art. 16 – A sistematização dos Grupos dos Subeixos Temáticos deverá ser entregue à Coordenação de Relatoria até às 15:30 (Quinze horas e trinta minutos) do dia 26 de junho de 2025.

CAPÍTULO VIII

Da Plenária Final

Art. 17 - A Plenária final da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de caráter deliberativo, com o objetivo de aprovar ou rejeitar as propostas provenientes do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho, as moções de âmbito municipal, terá início às 14:45 horas do dia 26 de junho de 2025, com previsão de término para às 16:00 horas do mesmo dia.

Art. 18 - A Plenária Final contará com uma mesa composta de modo paritário, pela sociedade civil e governo, com definição de secretaria, sendo presidida pela autoridade conforme estabelecido no art. 2º deste Regimento.

Parágrafo Único: Na Plenária final, somente serão discutidas e aprovadas propostas que constarem do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho, organizado pela Comissão de Relatoria, em conformidade com os termos desse Regimento Interno.

Art. 19 - A apreciação e votação das propostas que comporão o Relatório Final da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão encaminhadas da seguinte forma:

I- será promovida a leitura das propostas aprovadas pelos Grupos dos Eixos Temáticos, consultando a Plenária sobre os destaques e registrando os nomes dos proponentes.

II- Os destaques deverão ser apresentados à Mesa Coordenadora dos trabalhos, por meio da apresentação do crachá à organização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, durante a leitura das propostas das Plenárias Temáticas.

Parágrafo único: Os destaques serão apenas de supressão total da proposta.

Art. 20 - Após a leitura, a votação dos destaques será encaminhada da seguinte forma:

I- caso não haja destaque para a proposta, ela é automaticamente aprovada.

II- ao término da leitura, serão apreciados os destaques e o(a) delegado(a) autor(a) do destaque terá 2 (dois) minutos para defender sua proposta de supressão.

III- após a defesa da proposta, serão conferidos 2 (dois) minutos para um(a) delegado(a) que queira fazer a defesa de manutenção da proposta.

IV- será garantida apenas uma defesa de supressão e uma de manutenção da proposta; e

V- a Coordenação da Mesa divulgará, ao término da votação em Plenária, as propostas aprovadas.

Parágrafo Único: Caso o(a) autor(a) do destaque não esteja presente no momento da sua apreciação, o destaque não será considerado.

Art. 20 – A Plenária Final da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será considerada habilitada a aprovar Propostas e Moções, com quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais um dos(as) delegados(as) presentes em Plenário.

Art. 21 – A Mesa Coordenadora dos Trabalhos da Plenária Final assegurará aos delegados(as) o direito de questão de ordem, ou de esclarecimento e propostas de encaminhamento, nos termos deste Regimento.

Art. 22 – Instalado o processo de votação, serão vedadas intervenções de qualquer natureza. Art. 23 - Encerrada a fase de apreciação do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho da ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa o(a) coordenador(a) da mesa procederá à leitura das propostas de moções e as submeterão à aprovação da Plenária Final observando o percentual de aprovação previsto neste Regimento.

CAPÍTULO IX

Das Moções

Art. 24 - As propostas de moção, de âmbito, repercussão e relevância municipal, deverão ser encaminhadas pelos(as) delegados(as) e apresentadas à Comissão de Relatoria, até às 14:45 horas do dia 26 de junho de 2025, em formulário próprio, de preferência por meio eletrônico, definido pela referida comissão, com os seguintes campos:

I- o tipo de moção (apoio, repúdio, apelo, solidariedade ou outro);

II– os(as) destinatários(as) da moção;

III- o fato ou condição que motiva ou gera a moção e a providência referente ao pleito;

IV- a pessoa proponente principal da moção, poderá, opcionalmente, identificar seu nome, sua unidade federativa, bem como o segmento que representa.

Parágrafo Único. As moções que apresentarem linguagem racista, etarista ou capacitista, que configurarem discriminação de gênero, origem, classe social ou qualquer outro tipo de discriminação ou que firam os Direitos Humanos em geral, serão rejeitadas pela Mesa Coordenadora dos trabalhos.

Art. 25 - Cada proposta de moção deverá ser assinada por, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos(as) delegados(as) credenciados(as) na VIII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa tendo como parâmetro o número de inscritos no credenciamento realizado até às 8:00 horas do dia 26 de junho de 2025.

Art. 26 - A Comissão de Relatoria organizará as propostas de moção recebidas, que atenderam aos critérios previstos neste artigo, classificando-as e agrupando-as por tema.

Art. 27 - Após a leitura, as moções serão submetidas à apreciação e votação da Plenária. Art. 28 - Ficam vedados destaques e intervenções acerca das moções apresentadas.

Art. 29 - O processo de votação das moções terá o seguinte encaminhamento:

I- As moções serão lidas no plenário pela coordenação da mesa e aquelas que não tiverem destaques serão votadas em bloco.

II- As moções com destaques serão submetidas à discussão em plenário e votadas, sendo aprovadas por maioria simples (50% mais 01 (um) dos votos dos(as) delegados(as) presentes).

Art. 30 - Concluída a votação das moções, será encerrada a sessão da Plenária Final da 8ªConferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31 - Será disponibilizado atendimento às intercorrências, emergências e urgências de saúde aos participantes durante os dias de realização da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 32 - Será enviada cópia do relatório final conclusivo dessa Conferência, para as providências cabíveis, à TODAS ENTIDADES PARTICIPANTES.

Art. 33 - Os casos omissos deverão ser diligenciados pela Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.



Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portalservicos.pmpb.pr.gov.br:443/autenticidade com o código 7815E07E-E2E6-3635-ED94-E3ED4

Prefeitura Municipal de Pato Branco

REGIMENTO INTERNO

Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Pato Branco/PR

Etapa Preparatória para a VI Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE

Art. 1ºA I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Pato Branco, doravante denominada Conferência Municipal, constitui etapa preparatória para a VI Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná, e tem como finalidade debater, propor e aprovar diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas de promoção da igualdade racial.

CAPÍTULO II – DO TEMA E EIXOS TEMÁTICOS

Art. 2º A Conferência Municipal terá como tema central: "IGUALDADE E DEMOCRACIA: REPARAÇÃO E JUSTIÇA RACIAL"

Art. 3º Os debates serão organizados em torno dos seguintes eixos temáticos:

I – Democracia:

a) Fortalecimento da pauta negra no Legislativo;

b) Participação negra nos espaços de poder público;

c) Fortalecimento do SINAPIR;

d) Justiça climática e combate ao racismo ambiental.

II – Justiça Racial:

a) Políticas de saúde para a população negra;

b) Educação antirracista;

c) Inclusão cultural da população negra;

III – Reparação:

a) Justiça tributária e população negra;

b) Envelhecimento da população negra;

c) Enfrentamento ao racismo religioso.

CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS

Art. 4º São objetivos da Conferência Municipal:

I - promover o debate, as reflexões e o encaminhamento de propostas monitoráveis para reparação e justiça racial no Brasil, considerando os avanços alcançados desde a institucionalização de políticas de promoção da igualdade racial e as desigualdades raciais persistentes;

II - estabelecer diretrizes para atualização dos marcos legais, relacionados à promoção das políticas de igualdade racial a partir de diálogos participativos e interseccionais;

III - fortalecer as ações relacionadas à garantia de direitos e à promoção da igualdade de oportunidades para a população negra e demais segmentos étnico-raciais e étnico-culturais;

IV - fortalecer o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR, por meio da descentralização das políticas públicas junto aos Estados, a Distrito Federal e aos municípios;

V - promover estratégias e ações de reparação e justiça racial no âmbito das políticas públicas;

VI - assegurar a memória do debate e das resoluções da V Conferência Nacional da Igualdade Racial – CONAPIR;

VII- priorizar a participação de mulheres em toda sua diversidade;

VIII - monitorar as políticas públicas brasileiras em relação ao cumprimento das legislações internacionais; e

IX - oportunizar diálogos sobre formas contemporâneas de racismo, discriminação racial e xenofobia.

CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 5º A Conferência será organizada pela Comissão Organizadora Municipal, composta por representantes do poder público e da sociedade civil, conforme portaria municipal.

Art. 6º A programação da conferência poderá incluir palestras, paineis, grupos de trabalho e plenária final.

Art. 7º Cada grupo de trabalho será responsável por debater um dos eixos temáticos e formular até 5 (cinco) propostas, sendo que 2 (duas) delas deverão ser priorizadas, ou seja, deverão ser apontadas como prioritárias dentre as propostas aprovadas.

Art. 8º A plenária final será responsável pela aprovação das propostas e eleição dos(as) delegados(as).

CAPÍTULO V – DOS PARTICIPANTES

Art. 9º Poderão participar da conferência:

I – Delegados(as): eleitos(as) com direito a voz e voto na plenária final;

II – Convidados(as): com direito a voz, sem direito a voto;

III – Observadores(as): sem direito a voz e voto.

Art. 10º Os(as) delegados(as) para Conferência Estadual serão eleitos(as) durante a conferência, observando o critério de paridade entre sociedade civil e poder público, conforme a tabela estadual de representação populacional.

CAPÍTULO VI – DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS(AS)

Art. 11º A eleição dos(as) delegados(as) será feita em plenária final, mediante voto dos participantes credenciados com direito a voto.

Art. 12º Serão eleitos(as) apenas os(as) participantes com atuação comprovada na área da promoção da igualdade racial e que tenham mais de 18 anos completos.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º As deliberações da Conferência Municipal serão registradas em ata e encaminhadas à Comissão Organizadora Estadual, acompanhadas dos seguintes documentos:

I – Documento de convocação, digitalizado e/ou em formato PDF;

II – Regimento Interno, digitalizado e/ou em formato PDF;

III – Relato geral do evento, com programação realizada, digitalizada e/ou em formato PDF;

IV – Propostas aprovadas na plenária final, digitalizadas e/ou em formato PDF, bem como em documento aberto em formato DOC ou ODT;

V – Relação de delegados eleitos, digitalizada e/ou em formato PDF;

VI – Outros documentos que se entender necessários.

Art. 14º Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal.

Pato Branco/PR, 24 de junho de 2025

Comissão Organizadora

Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

AVISO DE ALTERAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 14.133/2021, informa aos interessados que está promovendo alteração no **Edital** de Pregão Eletrônico em epigrafe, cujo objeto é: **Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos, entre eles, pomadas, líquidos, injetáveis e psicotrópicos, para distribuição na farmácia central, em conformidade e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/PR.**

1. **Alterando o descritivo do Item 45:**

ONDE LÊ-SE:

Lote: 1

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
45	66566	Saccharomycesboulardii CNCMI-745 200mg Saccharomycesboulardii CNCMI-745 200mg Pó liofilizado envelope 1g CÓDIGO BR0275991	1.000,00	SACHE	38,56	38.560,00

LEIA-SE:

Lote: 1

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
45	66566	Saccharomycesboulardii CNCMI-745 200mg Pó liofilizado envelope 1g Caixa contendo 6 saches CÓDIGO BR0275991	1.000,00	CAIXA	38,56	38.560,00

2. Fica alterada a data e hora de abertura do certame, que passa a ser dia **08 de julho de 2025**, as 08h00.

3. Permanecem inalteradas as demais condições.

São Jorge D'Oeste, 23 de junho de 2025.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 105/2024**, parte integrante do(a) Pregão nº 117/2023
Contratante :	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**DIONE JOSE DOS SANTOS – CNPJ nº.** 49.427.330/0001-57
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 46.965,00 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.**
Prazo de vigência	**19/11/2025**
Prazo de execução	**19/11/2025**
Data assinatura	18/06/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/07/2025 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Aquisição de equipamentos utilizados para a Secretaria Municipal de Saúde, em função do Termo de Adesão ao TELESSAÚDE PARANÁ, assinado pelo Município de São Jorge D'Oeste, a fim de beneficiar sua população com as ações de TELESSAÚDE ofertadas por meio do Núcleo de TELESSAÚDE da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 10 de julho de 2025, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 23/06/2025.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/07/2025 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de Preços, objetivando a futura e eventual prestação de serviços de arbitragem, através da contratação de empresas especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva especializada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender a demanda de jogos oficiais, campeonatos municipais, jogos amistosos não oficiais, organizados pelo Departamento de Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 11 de julho de 2025, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 23/06/2025.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

INSTITUTO AZURIZ PATO BRANCO – IAPB

CNPJ: 51.041.321/0001-75

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO

O Presidente do IAPB, no uso das atribuições que lhe são concedidas e em conformidade com o Estatuto da Associação, convoca os associados em dia com as suas obrigações estatutárias, a participarem da Assembleia Geral, com pauta única a eleição para os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Biênio 2025-2027. Os convocados devem comparecer no próximo dia 04/07/2025, no período das 16:00 às 18:00 horas, na sede do Instituto, localizada na Avenida Tupi, nº 2159, sala 301, sala interna 30, Bairro Centro, Pato Branco/PR, CEP 85.501-284.

Na oportunidade, informamos que os interessados a se candidatarem, deverão apresentar a inscrição de chapas junto a comissão eleitoral até 15 (quinze) dias antes da data da eleição acima enunciada.

Pato Branco/PR, 02 de junho de 2025.

Robson Ramos
Presidente IAPB

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 58/2025 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos atendidos pela Secretaria de Educação de Realeza – Paraná.

RECEBIMENTO DOS PROJETOS DE VENDA: Dia 21 de Julho de 2025 a partir das 08:30h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 24 de Junho de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

Realeza, 23 de Junho de 2025.

DIANA BAMBERG

PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EDITAL Nº 055/2025

CONCURSO 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO:

SUMULA: Convoca Candidatos Aprovados no Concurso Municipal Edital nº 001/2024, 15 de Fevereiro de 2024, para os cargos de **Motorista 40h Operador de Maquina 40h** e **Pedagogo 40h** e dá outras providências:

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Art. 1º – Ficam convocados para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, na Rua Prefeito Nenri Bini, 935, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias, no horário das 07:30 as 11:30hrs e das 13:00 as 17:00hrs, os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2024, na forma constante no anexo, que fica fazendo parte integrante do Edital nº 001/2024, de 15 de Fevereiro de 2024, para apresentar documentação constante do Edital, para fins de nomeação:

Motorista 40 h – Ampla concorrência

INSC	NOME	OBJETIVA	TÍTULO	DIDÁTICA	FINAL	CLASS	CARGO	NASCIMENTO	LP	CG	MAT	CE
2374956	DOMANI ROSA	74.00		85.00	79.50	11	MOTORISTA	13/06/1997	8.00	20.00	10.00	16.00

Operador de Maquina 40h – Ampla concorrência

INSC	NOME	OBJETIVA	TÍTULO	PRÁTICA	DIDÁTICA	FINAL	CLASS	CARGO	NASCIMENTO	LP	CG	MAT	CE
2371791	JAIR DE ARAÚJO	74.00		91.75		82.88	10	OPERADOR DE MÁQUINA	10/12/1992	10.00	14.00	0.00	0

Pedagogo 40h– Ampla concorrência

INSC	NOME	OBJETIVA	TÍTULO	DIDÁTICA	FINAL	CLASS	CARGO	NASCIMENTO	LP	CG	MAT	CE
2373725	MARIA CAROLINE ENGELS	70.00		80.00	75.00	7	PEDAGOGO	29/10/2000	2.00	10.00	6.00	12.00

Art. 2º – O candidato que regularmente convocado deixar de comparecer perderá a sua vaga e novo Edital de convocação será expedido, observando-se a ordem de classificação, o mesmo ocorrendo para aqueles candidatos que deixarem de apresentar a sua documentação completa constante do Edital nº 001/2024.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrario este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, 23 de Junho de 2025.

Fernando Alberto Cadore

Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/78AB-7E26-5635-EDB4 informe o código 78AB-7E26-5635-EDB4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 781B-7E26-5635-EDB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO (CPF 051.XXX.XXX-80) em 21/07/2025 13:03:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/781B-7E26-5635-EDB4